



EDITAL Nº 259/2025

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMA, CNPJ sob nº 88.488.2358/0001-56 em conformidade ao disposto no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar o Processo, com base no art. 75, inciso II para a Aquisição de lixeiras metálicas padronizadas para substituição de unidades danificadas em vias e espaços públicos municipais, contratação unitária.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 17/11/2025, 17h:30min, a serem encaminhadas para o e-mail: adm2@novapalma.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Palma, sito a AV. Dom Érico Ferrari, nº 145 – RS, CEP 97.250-000, no horário de expediente.

Descrição Detalhada do Objeto:

Item	Descrição	Un	Qtd
01	Lixeiras conforme memorial Anexo	un	10

Nova Palma/RS, 12 de novembro de 2025.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

1. LIXEIRA

1.1 Estrutura

A estrutura será executada com cantoneiras de aço de aço de 1 1/2" x 1/4" de espessura, conforme planta baixa em anexo. Para a parte da caixa onde será depositado o lixo, será utilizado tubo 20x20 com parede de 1,50 mm, conforme projeto. O mesmo tubo será utilizado para a tampa.

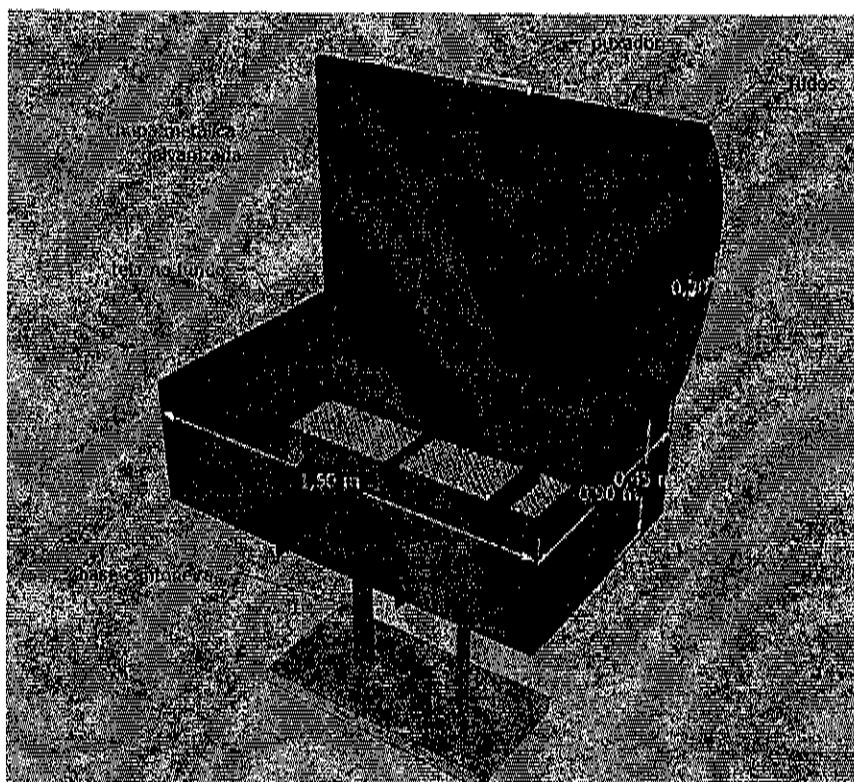
Deverá ser instalado duas dobradiças por lixeira na parte posterior da mesma (fundos) e um puxado/pegador na parte frontal (frente).

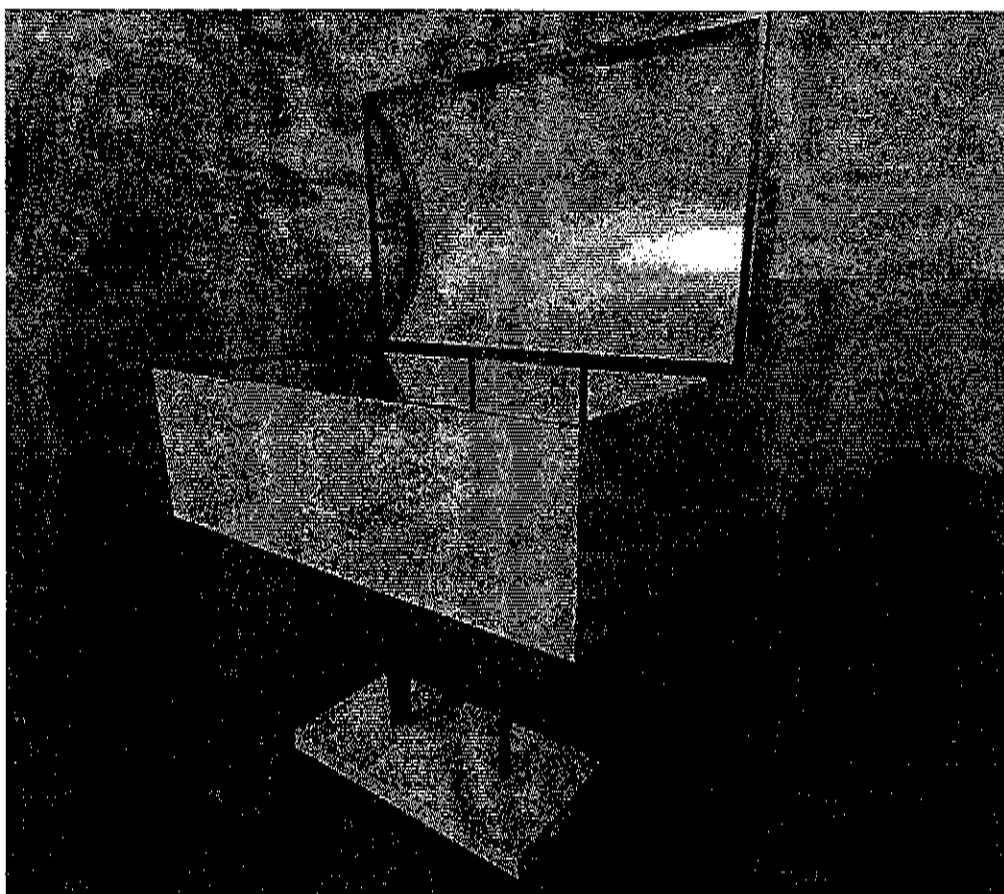
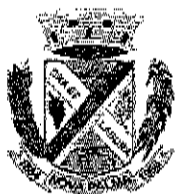
O fechamento será em chapa de aluzinco lisa e o fundo deverá ser em chapa moeda galvanizada.

1.2 Pintura

A estrutura de ferro deverá ser pintada com tinta fundo próprio para peças de aço, como camada de proteção e preparação do recebimento da tinta. A tinta de acabamento deverá ser do tipo esmalte sintético ou superior, própria para estruturas de aço, com o mínimo de 3 demãos de pintura (fundo e acabamento), para melhor acabamento. A cor da pintura deverá ser escolhida pelo secretário de obras ou seu representante.

Abaixo seguem algumas imagens de modelo, que complementam o projeto base.





2. FORNECIMENTO

As lixeiras deverão ser entregues conforme a necessidade de município a ser acordado com o Secretário de Obras.